

PUBLICAÇÃO LEGAL

17.1 - Realizado o processo de eleição em data ultimada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.

17.2 - Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

17.3 - O Candidato poderá ter acesso às decisões Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.

17.4 - Das decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

17.5 - A decisão proferida nos recursos, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é irrecurável na

LEI Nº 11.947/2009

3.1. Os envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO" endereçados à Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, deverão ser entregues no dia 19 de maio de 2015, às 09:20 hs. A fase de credenciamento dar-se-á até às 9:40 hs do mesmo dia, momento que será dado início da abertura dos envelopes de proposta, conforme Legislação em vigor.

Assim, a nova data do certame fica alterada para o dia 19 de Maio de 2015. Leia-se, Publique-se.

Teixeira Soares, 06 de Maio de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Procurador Municipal

Dotação orçamentária:
0301041220402200533903000000 0240
HOMOLOGAÇÃO: 06.05.2015.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 066/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: 01 veículo novo, zero km cabine estendida, marca Fiat, modelo Strada
Wlking, 2015, 02 portas, motor 1.4.
PARTICIPANTE e ADJUDICADO: CVL Automóveis Comercial de Veículos Ltda
Valor global R\$ 41.500,00.
Dotação orçamentária:
0501206062001201444905200000 0830
HOMOLOGAÇÃO: 06.05.2015.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

(Lei nº 11.947/2009)
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do

3.4 - Estar em gozo dos direitos políticos.
3.5 - Não ter sido penalizado como opzizado no Conselho Municipal.